CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019.

Considerando que a desestatização da máquina pública consiste em otimizar o serviço público garantindo a prestação de serviços de qualidade e com eficiência e um efetivo redimensionamento do tamanho do governo;

Considerando que a concessão de atividades antes desenvolvidas pelo estado assegura a continuidade de forma efetiva desses serviços;

Considerando que este é um modelo comprovadamente eficiente adotado por diversas cidades, com a intenção de tirar do poder público preocupações e custos dispensáveis a perfeita execução dos serviços essencialmente prestado pelo estado e proporcionando com que ele foque realmente no que é basilar;

Considerando que os mercados municipais, os estacionamentos rotativos, a piscina olímpica, os cemitérios e os parques e praças de Salvador são exemplos de bens ou atividades que podem ser concedidas para iniciativa privada através de processo licitatório é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de licitação para concessão da gestão, operacionalização e manutenção dos Mercados Municipais de Salvador.

Salvador, 19 de março de 2019.

CEZAR LEITE